



MUNICÍPIO DE CURUÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

**DESPACHO FUNDAMENTADO**

Autos do Processo nº 037/2018-PMC/SEMED

Por força do inciso V, do art. 15, as compras públicas devem balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública, assim em pesquisa nos contratos de transporte escolar disponibilizados nos Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, constata-se que os preços praticados pelo mercado são bem superiores ao fixado em planilha do custos elaboradas pela SEMED, vejamos:

QUADRO DAS ROTAS - TRANSPORTE ESCOLAR - VARZEAS - 2018/2019										
ROTA		Tempo Mensal	Turno		Combust.	Manut.	Impostos	Total Mensal	Meses	Global
ROTA Nº	18	5.520	0	x	R\$1.584,24	R\$400,00	R\$52,70	R\$4.036,94	8	R\$32.295,52
ROTA Nº	22	4.140	0	X	R\$650,67	R\$200,00	R\$52,70	R\$1.903,37	8	R\$15.226,96
ROTA Nº	23	3.450	0	x	R\$531,30	R\$200,00	R\$52,70	R\$1.784,00	8	R\$14.272,00
ROTA Nº	24	3.220	X	0	R\$676,20	R\$200,00	R\$52,70	R\$1.928,90	8	R\$15.431,20
ROTA Nº	25	4.140	X	0	R\$695,52	R\$200,00	R\$52,70	R\$1.948,22	8	R\$15.585,76
ROTA Nº	26	1.840	0	x	R\$93,84	R\$200,00	R\$52,70	R\$1.346,54	4	R\$5.386,16
ROTA Nº	27	1.840	x	0	R\$156,40	R\$200,00	R\$52,70	R\$1.409,10	4	R\$5.636,40
TOTAL		24150	Minutos		R\$4.388,17	R\$1.600,00	R\$368,90	R\$14.357,07		R\$103.834,00

				Minutos	Hora	Valores (R\$)
Tempo Horas - Diária				1050,00	17,50	R\$ 624,22
Tempo Horas - Mensal	23	Dias		24150,00	402,50	R\$ 14.357,07
Tempo Horas - Global	8	Meses		193200,00	3220,00	R\$ 114.856,56

Pelo que:

1- Com vistas a ofertar o serviço de transporte escolar para a região das várzeas no ano calendário 2018-2019, foi realizado o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018-PMC**, conforme dado apensados aos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2018-PMC/SEMED**, no qual foram organizadas e contratadas 21 (vinte e uma) rotas de transporte escolar, todas por meio de transporte fluvial, contudo, ainda restam 06 (seis) rotas pendentes de



**MUNICÍPIO DE CURUÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

---

contratação, que por erro, não foram incluídas no processo administrativo antes apontado, e serão numeradas pelos números – **ROTA Nº 22/2018 - ROTA Nº 23/2018 - ROTA Nº 24/2018 - ROTA Nº 25/2018 ROTA Nº 26/2018 ROTA Nº 27/2018**, além do **ROTA Nº 18/2018**, que ficou sem contratação no pregão anterior.

2- O Sistema Municipal de Ensino necessita de disponibilizar o serviço de transporte escolar durante 23 (vinte e três) dias por mês e durante 09 (nove) meses por ano-calendário escolar de formas e cumprir os 200 (duzentos) dias de aulas durante um ano-calendário da região das várzeas de 2018-2019, ocorre que no presente caso restam 08 (oito) meses de aulas.

3- Essa demanda residual representa em 24.150 minutos ou 402,50 horas de funcionamento do serviço de transporte escolar, isso durante 23 (vinte e três) dias por mês e durante 08 (oito) meses, parte dos 200 (duzentos) dias de aulas durante um ano-calendário da região das várzeas de 2018-2019.

4- Observar que os Rotas Nº 26 e 27, funcionarão durante 23 (vinte e três) dias mês e durante 04 (quatro) meses, parte dos 200 (duzentos) dias de aulas durante um ano-calendário da região das várzeas de 2018-2019.

5- De formas que os estudos de custos elaborados pela SEMED aponta, 07 (sete) rotas com valores mensal estimados (ver planilha) em **R\$14.357,07 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais, sete centavos)**.

4- Assim em atendimento ao inciso V, do art. 15, da Lei nº 8.666/93, estas devem ser as estimativas de preços que serão consideradas como limites máximos a serem admitidos com vistas à contratação de prestadores de serviços de transporte escolar em atendimento à demanda de serviço de transporte escolar, isso 08 (oito) meses, em cumprimento a parte dos 200 (duzentos) dias de aulas durante um ano-calendário da região das várzeas de 2018-2019.

Curuá, em 09 de agosto de 2018.

**MARIA DAS GRAÇAS GARCIA RODRIGUES**  
Secretária Municipal de Educação – Decreto nº 065/2017-PMC/GP